Sistema e-CGU

Gestão de Usuários e Monitoramento de Recomendações

29 de abril de 2025

Diretoria de Auditoria - DAUD



Roteiro

- Introdução
 - Benefícios do Uso do Sistema
 - Entendendo o Monitoramento das Recomendações
- Primeiro Acesso e Pedido de Lotação
- Gestão de Usuários e Lotações
 - Gerenciar Lotações
 - Designar Supervisor(es) de Unidade
- Monitoramento das Recomendações
 - Minuta de Manifestação
 - Trâmite Interno e Aprovação da Manifestação
 - Alertas e Notificações

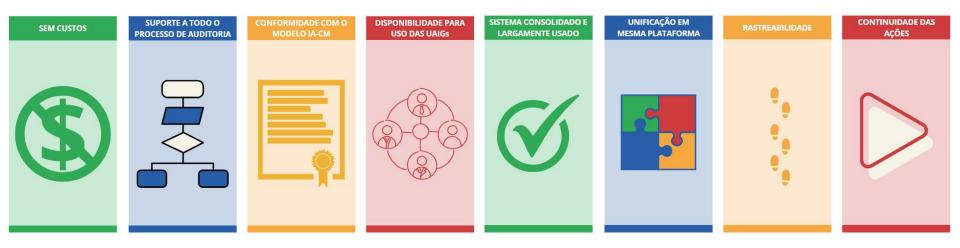






Benefícios do Uso do Sistema

Desenvolvido pela Controladoria Geral da União e em implantação no Poder Executivo Estadual pela SCGE para dar suporte ao gerenciamento e à execução dos processos de auditoria interna.





Delimitando o Contexto para 2025





Monitoramento das Recomendações: Visão Geral

Este ciclo de respostas pode se repetir até que o monitoramento seja concluído pela unidade de auditoria



A unidade de auditoria inicia o monitoramento, e estabelece a data limite para que a unidade auditada implemente as ações necessárias



A unidade auditada se manifesta sobre:

- a situação da implementação
- eventual necessidade de prazo adicional ou de revisão da recomendação

A unidade de auditoria analisa a manifestação e faz um posicionamento sobre as conclusões obtidas

O posicionamento pode:

- reiterar a necessidade de atendimento da recomendação;
- revisar o texto ou a data limite para implementação;
- · consolidar a recomendação em outra similar; ou
- · concluir o monitoramento.





Monitoramento das Recomendações: Perfis x Interações

Devem ser designados pelo dirigente máximo.

GESTOR DE UNIDADE

Autoriza a lotação de novos usuários

Atribui perfis (gestor ou supervisor de unidade) aos usuários

Visualiza todas tarefas e interações da Unidade

Pode enviar manifestações à SCGE

SUPERVISOR DE UNIDADE

Altera a unidade monitorada (atribuir a) e Inclui unidades relacionadas (dar acesso a)

Tramita, Revisa e Aprova as Minutas de Manifestação

Envia as Manifestações à SCGE

USUÁRIO

Elabora as Minutas de Manifestação

Tramita internamente para outros Usuários a Manifestação

Submete à aprovação do Supervisor da Unidade Monitorada





Sistema e-CGU

Primeiro Acesso e Pedido de Lotação



Acesso ao e-CGU

O acesso ao e-CGU é realizado por meio do endereço eletrônico https://ecgu.cgu.gov.br/.

O login dos usuários é feito diretamente por meio da plataforma do **gov.br**.

Para logar, o usuário deverá clicar na opção "LOGIN ÚNICO GOV.BR" e digitar os dados de login cadastrados no **gov.br**..

Nota: Caso o usuário não tenha cadastro no **gov.br**, este deverá acessar o site https://www.gov.br/pt-br, realizar o cadastro e habilitar a verificação em duas etapas.

Tela de Login:



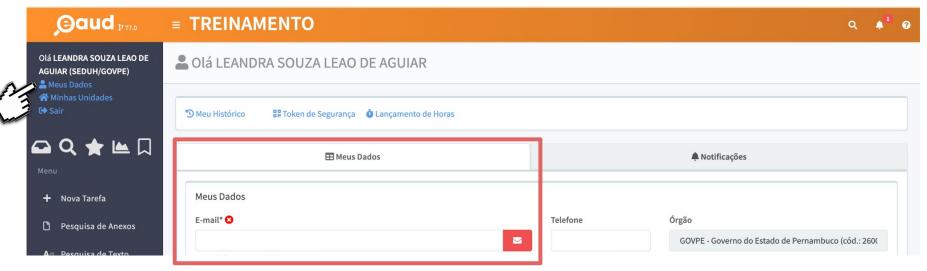




Primeiro Acesso: Alteração de Dados Cadastrais

Por padrão, o e-mail cadastrado no sistema é o aquele registrado no gov.br.

Recomenda-se que o usuário altere, no e-CGU, para o e-mail institucional. Para fazer a troca, clicar em "Meus Dados", proceder a alteração e preencher os demais dados cadastrais que se fizerem necessários.



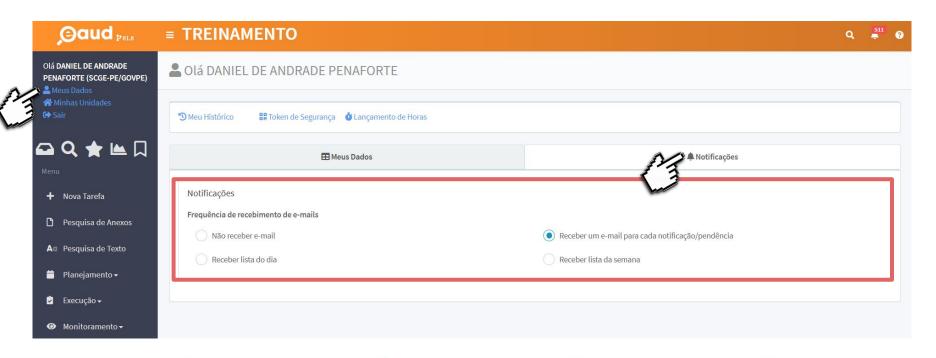
Atenção: É de suma importância a manutenção dos dados cadastrais atualizados.





Primeiro Acesso: Configuração de Notificações do Usuário

Ainda em "Meus Dados", é possível configurar as preferências de notificações do usuário.







Primeiro Acesso: Pedido de Lotação

No primeiro acesso, <mark>o usuário deverá solicitar lotação no órgão de exercício</mark>. Para isso, clicar em "Minhas Unidades", localizado no lado esquerdo da página, e depois clicar em "Solicitar Lotação".







Primeiro Acesso: Pedido de Lotação

Na guia aberta, o usuário deverá buscar pela sigla do órgão ou entidade que deseja solicitar lotação, seguido da expressão "/GOVPE" (Ex.: SES/GOVPE, SEDUH/GOVPE, AGE/GOVPE) e clicar em "SOLICITAR".

Logo, aparecerá uma tela verde, confirmando que a solicitação foi encaminhada ao Gestor de Unidade.



Nota: Se necessário, pode-se fazer uma busca avançada clicando na lupa da caixa de pesquisa.





Sistema e-CGU

Gestão de Usuários e Lotações

(específico para os Gestores de Unidades)



Em "Minhas Unidades", o Gestor de Unidade pode acessar os pedidos de lotação das seguintes formas:

1) "Unidades que Gerencio" >> "Solicitações de Lotação"





Em "Minhas Unidades", o Gestor de Unidade pode acessar os pedidos de lotação das seguintes formas:

2) "Ver todas solicitações de lotações"

3003	30	Governamental	Planejamento e Gestão	DPGE/SCGE-PE/GOVPE	2600000000005	Ver todas solicitações de lotações
3663	31	Unidade de Auditoria Interna Governamental	Diretoria da Ouvidoria Geral do Estado	DOGE/SCGE-PE/GOVPE	260000000006	Per mit to (Estado)
s://eaud-t.cgu.gov.br/auth/gerenciarSolicitacoesl	Lotacoes					375



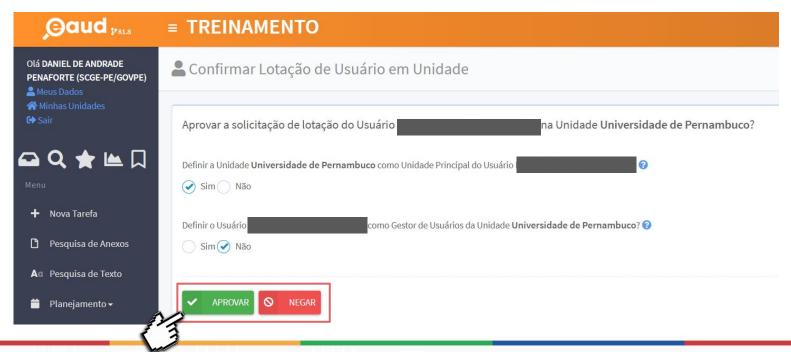
Após acessar os pedidos de lotação, o Gestor de Unidade deve analisar e autorizar / não autorizar a solicitação







Após acessar os pedidos de lotação, o Gestor de Unidade deve analisar e autorizar / não autorizar a solicitação

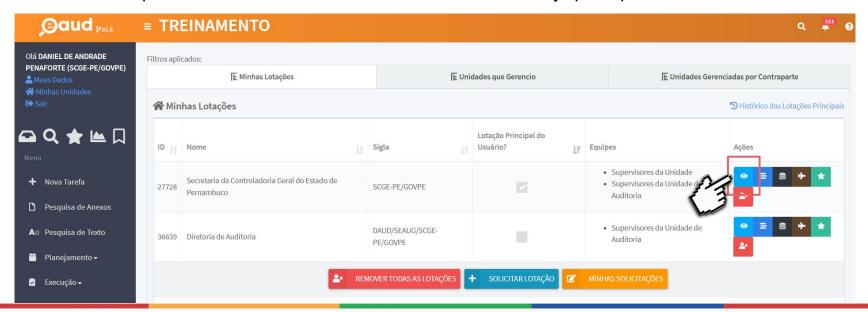






Gestor de Unidade: Designar Supervisor de Unidade

- O Gestor de Usuário deverá atribuir o perfil de "Supervisor de Unidade" após designação pelo dirigente máximo do órgão/entidade (trâmite interno, a ser provocado pelo gestor de unidade).
 - 1. Para tanto, primeiramente é necessário acessar a unidade cujo perfil precisa ser atribuído:

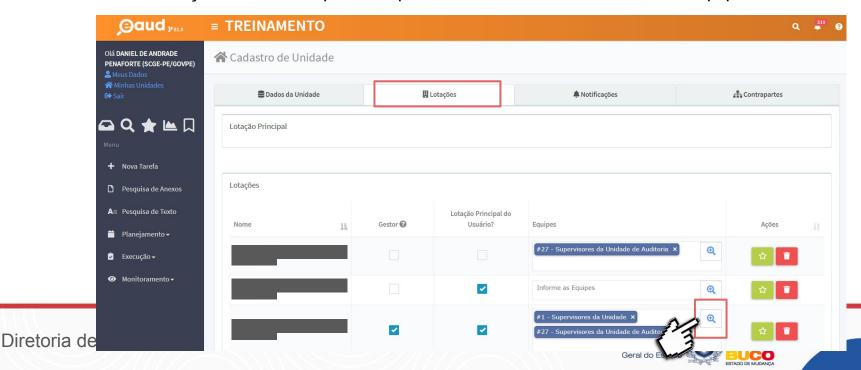






Gestor de Unidade: Designar Supervisor de Unidade

- O Gestor de Usuário deverá atribuir o perfil de "Supervisor de Unidade" após designação pelo dirigente máximo do órgão/entidade (trâmite interno, a ser provocado pelo gestor de unidade).
 - Na aba "Lotações", atribuir o perfil "Supervisores de Unidade" na coluna "Equipes".



Sistema e-CGU

Monitoramento das Recomendações



Acessando as recomendações de auditoria

Quando uma recomendação de auditoria é encaminhada à unidade auditada, os usuários responsáveis deverão acessar o sistema, a fim de tomar providências acerca do recomendado.

O tratamento das recomendações de auditoria é feito por meio do envio eletrônico de manifestações.

No e-CGU, as recomendações de auditorias são chamadas de tarefas.

O acesso às tarefas é feito clicando-se no ícone da gaveta "Minhas Tarefas", localizado no menu esquerdo da página.

Acesso às tarefas:



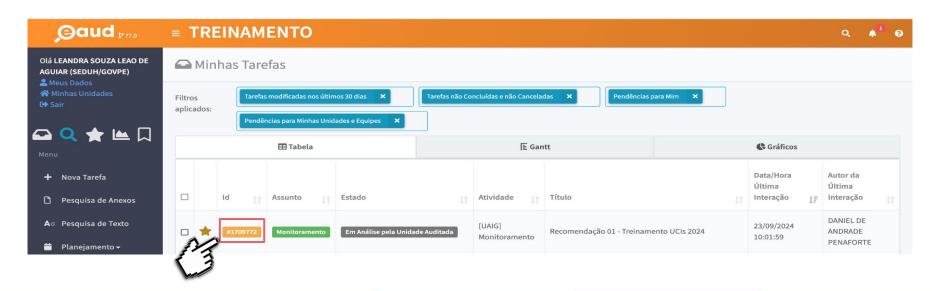




Acessando as recomendações de auditoria

Na página inicial do menu "Minhas Tarefas" são exibidas, resumidamente, todas as recomendações de auditoria enviadas à unidade auditada.

Para detalhá-las, clicar no id da tarefa (quadro em laranja), identificado pelo código iniciado por #.





Acessando as recomendações de auditoria

No detalhamento da tarefa, é possível acessar, além da sua descrição completa, o seu histórico, as subtarefas adjacentes (quando existentes) e o relatório completo da auditoria (anexos).

O status da tarefa é exibido no topo da página, no quadro cinza.

Ciente da tarefa, cabe, aos usuários da unidade auditada, tomar providências para o tratamento da recomendação.

O sistema permite que determinadas ações sejam realizadas na tarefa, para isso existe, nos ícones suspensos no canto direito da página, o menu de ações.



- Altera a unidade responsável pela implementação da recomendação e pelo envio da manifestação à SCGE.
- Envia a manifestação à SCGE.
- Cria minuta de manifestação.





Alterando a Unidade Auditada

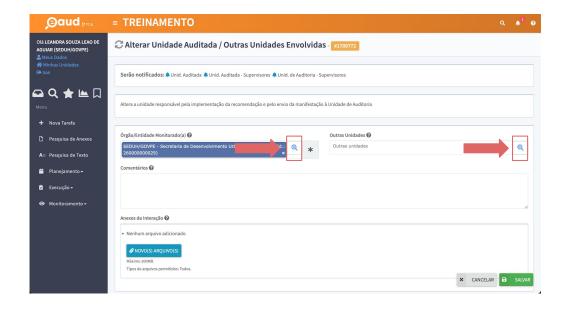
O e-CGU permite a alteração da unidade auditada ou o envolvimento de outras unidades no tratamento da recomendação.

As alterações só devem ser realizadas dentro de unidades de um mesmo órgão/entidade.

O órgão/entidade monitorado(a) é a unidade responsável pela implementação da recomendação e pelo envio da manifestação à SCGE.

Outras unidades, são estruturas do órgão/entidade monitorado(a), que podem visualizar a recomendação, receber notificações e criar minuta de manifestação.

Para alterar a unidade auditada ou envolver outras áreas, clicar no botão o no menu de ações. De seguida, clicar na lupa de pesquisa, selecionar a unidade desejada e confirmar.



Nota: Somente os supervisores da unidade podem modificar o órgão/entidade monitorado(a) ou envolver outras unidades.





Interações do Monitoramento da Recomendação

São as ações que podem ser realizadas no monitoramento





Edição de Recomendações

Interações que alteram os dados, mas não impactam o processo

	Em edição	Em execução	Concluída
Unidade Auditada			
Unidade Auditada - Supervisores		Alterar Unidade Auditada	
Unidade de Auditoria - Supervisores	Editar	Editar Alterar Unidade Auditada	
Unidade de Auditoria	Editar		



Criando Minuta de Manifestação

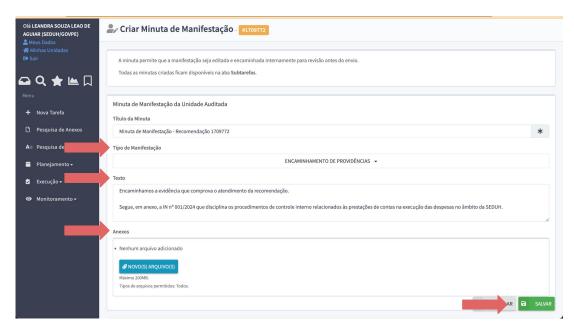
O tratamento das recomendações de auditoria, dentro do e-CGU, é feito por meio da elaboração e envio de manifestações.

Para elaborar uma minuta de manifestação, selecionar o ícone 🕟 do menu de ações.

Na tela seguinte, selecionar o tipo de manifestação e discorrer, no campo texto, sobre as providências adotadas, as evidências que serão apresentadas e tudo mais que a unidade auditada achar pertinente.

As evidências que comprovam o atendimento da recomendação deverão ser carregadas no campo "anexo".

Percorrido todos os passos, deve o usuário salvar a minuta de manifestação.



Nota: Todas as manifestações deverão ser enviadas via sistema, inclusive aqueles de solicitação de prorrogação de prazo ou de revisão da recomendação (disponíveis na lista suspensa do campo Tipo de Manifestação).



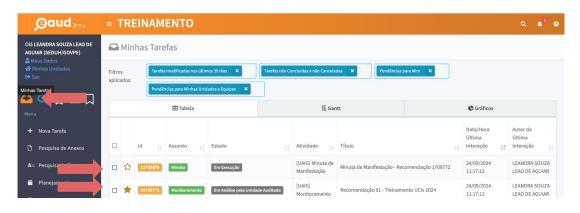


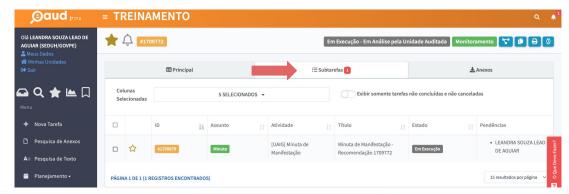
Criando Minuta de Manifestação

As minutas de manifestação, quando salvas, recebem um id próprio e passam a ser subtarefas da recomendação de auditoria.

Elas podem ser localizadas, pelo seu id, no menu de tarefas (ícone da gaveta) ou na aba de subtarefas da recomendação de auditoria.

Pode-se elaborar mais de uma minuta de manifestação para uma mesma recomendação. Cada terá o seu id e serão subtarefas distintas.









Revisando as Minutas e Respondendo as Recomendações

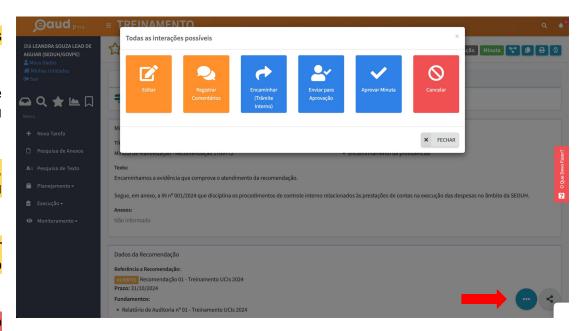
O sistema permite uma série de interações nas minutas de manifestação.

As ações disponíveis para as minutas de manifestação estão localizadas no menu suspenso, no canto direito da página.

As minutas podem ser editadas, comentadas, enviadas para a revisão do supervisor ou canceladas.

Se forem necessários ajustes, o supervisor poderá registrar comentários, assim como encaminhar a minuta de volta para os usuários.

Quando aprovada, o supervisor deverá clicar no botão de "Aprovar minuta" e automaticamente a SCGE é avisada do envio da manifestação.



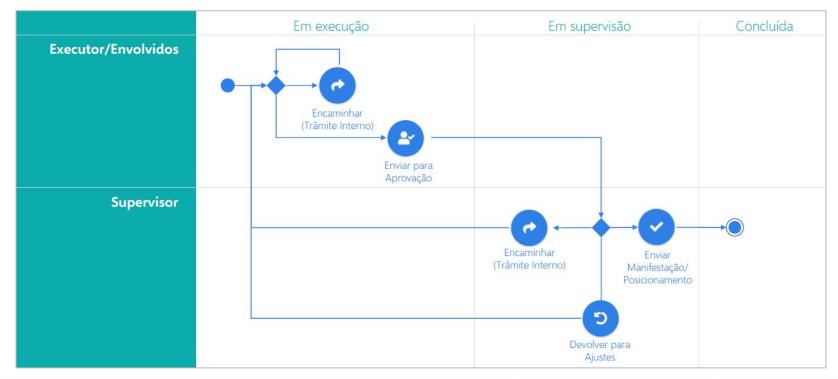
Nota: Somente os supervisores da unidade podem enviar as manifestações à SCGE.





Interações da Minuta

São as ações que podem ser realizadas na minuta





Edição das Minutas

Interações que alteram os dados, mas não impactam o processo

	Em execução	Em supervisão	Concluída
Executor/Envolvidos			
	Registrar Registrar	Registrar	
	Comentários	Comentários	
Supervisor			Registrar
			Comentários
	Editar	Registrar mentários	



Alertas e Notificações

Alertas:

- Restando 10 dias para a data limite
- Último dia

Além das Notificações de Usuários, já vista anteriormente, é possível também configurar as notificações da unidade:





Considerações Finais

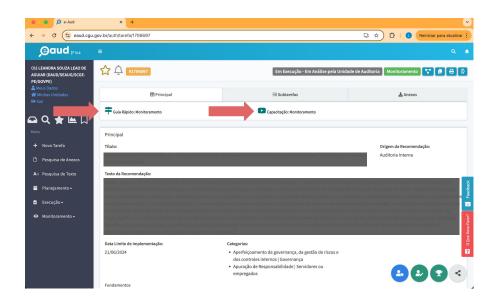
O e-CGU disponibiliza, ainda, manuais de uso e de esclarecimentos. Os links para os materiais são divididos por tema e encontram-se localizados no topo das páginas principais de cada etapa do fluxo de monitoramento.

Para maiores detalhes, a CGU disponibilizou uma capacitação completa acessível no link https://www.youtube.com/watch?v=IH904SerXvI (ver a partir do minuto 27)

Para dúvidas e esclarecimentos, contactar a Diretoria de Auditoria da SCGE, pelo Whatsapp:

https://wa.me/message/K75LRU2BWISQD1

(81) 98494-0145





DAUD/SCGE/PE



Façamos um bom uso do Sistema e-CGU!

Diretoria de Auditoria

